Senhor Presidente,

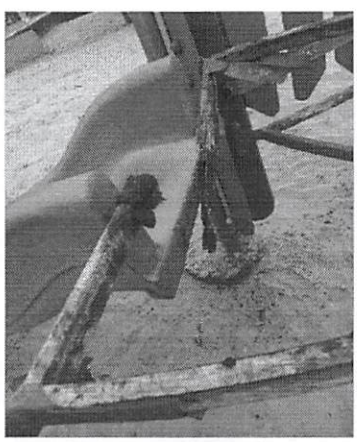
Senhores Vereadores,

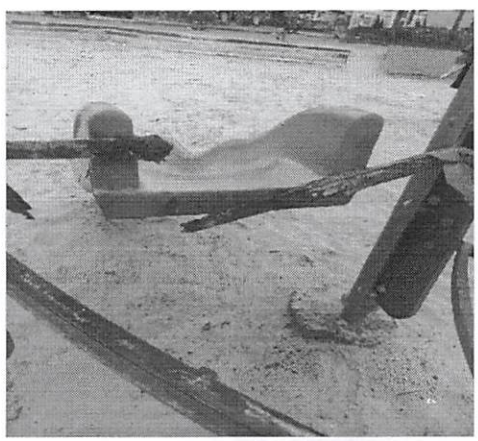
Senhoras Vereadoras,

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
39ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 5118

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que viabilize manutenção dos brinquedos infantis da área arenosa da praia em toda sua extensão, especificamente do Bairro Vila Mirim, que além de manutenção necessita de interdição, visto que os brinquedos se encontram quebrados.





JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Vereador que o parque infantil, localizado na praia do bairro Vila Mirim encontra-se com brinquedos quebrados necessitando de manutenção, trazendo risco ás crianças que o utilizam. Considerando que entraremos em período de férias escolares e como é de conhecimentos de todos, muitas crianças só possuem esta opção de diversão e para evitar que acidentes aconteçam como o triste caso que ocorreu com o menino de 9 anos teve o pé dilacerado após uma tora de madeira de um balanço cair em cima dele na Praça dos Mamonas, na Vila Tupi em 25 de agosto de 2022.Diante exposto, peço que a indicação deste Vereador seja atendida.

https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/10/27/menino-de-9-anos-tem-pe-dilacerado-apos-madeira-de-balanco-cair-em-cima-dele-em-parquinho-no-litoral-de-sp.ghtml

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 novembro de 2022

CADU BARBOSA

Vereador